



Exercício: 2021

Decreto nº 413/2021 de 12/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2175/2021 de 13/10/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 531.971,08 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde	
803 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
804 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
802 - 3.3.90.39.00.00	3871 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.971,08

Total Suplementação: 531.971,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde	
265 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
264 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
266 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
651 - 4.4.90.52.00.00	3871 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.971,08



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/12/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Total Redução: 531.971,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 12 de novembro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA